



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa – CD

1034891985

PIS/PASEP
1.703.259.336.2

A ECT recebe a 1.ª via fechada

nome do dispensado
ANDREA REGINA PIOVEZAN

Recebi de

Firme ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

— polegar direito —



Clá-MT 07/05/92

local e data

Andréia Regina Piovezan
assinatura do dispensado



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.
AG. 1-7 1.068

NOME DO EMPREGADO ANDREIA REGINA PIOVEZAN			Nº CONTA FGTS 1179-42		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000		CARTEIRA DE TRABALHO 83799-004		ADMISSÃO 16/03/90		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/03/90		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	85.436,83
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	23.508,88
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	27.034,44
		10/4 = 216.747,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	33.807,00	102.173,25
		135.980,15

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	D I A F	DATA	30/03/90
PARA	DRH	N.º DA C.I.	42/90
ASSUNTO Autorização (faz)			
Senhor Chefe, Com a presente, autorizo a V.Sa., a proceder a contratação das pessoas abaixo relacionadas, a partir de 16/03/90. WILSON CESAR PEREIRA SEGOVIA - Nível 16 - Ag. Adm. <i>C</i> FRANKLIN MANOEL DE ARRUDA CASTRO - Nível 16 - Ag. Adm. <i>C</i> JOSE MARIA DAMACENO LEITE - Nível 14 - Motorista. JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA - GEOG. - TS-02 <i>C</i> MANOEL JULIO PEDROSO NETO - Nível 16 - Ag. Adm. ODETE DEHU JOÃO - Nível 17 - Ag. Adm. <i>C</i> FRANCISCA DE SOUZA E SILVA - Nível 15 - Ag. Adm. <i>C</i> MARLENE FEUEHARMEL - Nível 17 - Ag. Adm. <i>C</i> SALVADOR GONÇALVES SARAPIÃO - Nível 16 - Ag. Adm. cont.....			
ENVIADO POR		DESTINADO À	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIAF	DATA	30/03/90
PARA	DRH	N.º DA C.I.	42/90
ASSUNTO continuação:-			
ANA ALICE DE OLIVEIRA - Nível 15 - Ag. Adm. SEBASTIÃO FERREIRA FILHO - Nível 15 - Ag. Adm. LUCIANA DALL'AGNOL - Nível 17 - Ag. Adm.^C MARCELO T. MACHADO - Nível 16 - Ag. Adm.^C <u>ANDREIA R. PIOVEZAN - Nível 16 - Ag. Adm.^C</u> ROZILMA MARIA RAMOS DOS ANJOS - Nível 17 - Ag. Adm.^C JOSE DOMINGOS DE FRANÇA - Nível 14 - Ag. Adm. (MOTORISTA) Atenciosamente, <i>Joe Moacir Witzac</i> Dir. Adm. Financeiro CODEMAT			
ENVIADO POR Joe Moacir Witzac		DESTINADO A Francisco A.S.Lopes	
		RECEBIDA EM	

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. ANDREA REGINA PIOVEZAN

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Wladimir de Arruda Pinto

SE CODEMAT

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Andrea Regina Piovezan
ASSINATURA DO EMPREGADO

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. ANDREA REGINA PIOVEZAN

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Andrea Regina Piovezan
ASSINATURA DO EMPREGADO

clínica de ~~Neurologia~~ e ortopedia s/c lida.

opc 01.377.357/0001-56

l e 13.02.074-5

DR. JOSÉ LEÃO RIBEIRO

tit. esp. ort. traum. - 1628

Indicais Regius Pivertan:

Garante necessito de

01 (hum) } oliz de licen-
ca do } traballo por
motivo de saúde.

13

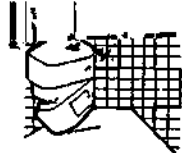
07

91

dr. José Leão Ribeiro
dr. Norival G. Bilar
dr. Paulo Custódio
dr. Walter T. Tetilla

crm 410 mt
crm 1390 mt
crm 1653 mt
crm 1200 mt

avenida do cpa, 15
☎ 321-2633
cep 78.000
Cuiabá - mt



HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO MATEUS

Atestado

Atesto p/ doença fis que
Sudriá Regina Ponzan sofreu e
afectar do nariz por um período
de 02 (dois) dias. 15/07/ e 16/07/91

CID = 460.9/4

Cuiabá 17/07/91

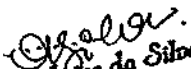
João Ricardo de Mello
CIRURGIÃO GERAL
CRM - MT 2442

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ANDREA REGINA PIOVEZAN	DATA 18.07.91	
PARA SETOR DE ADM. PESSOAL	N.º DA C. I.	
ASSUNTO 1.º S. 2.º S. 3.º S. Senhora Chefe, Com a presente, encaminho Atestado Médico para fins de justificativa de falta ao expediente do dia <u>15/07 e 16/07.</u> Atenciosamente, <i>Andrea Regina Piovezan</i> ANDREA REGINA PIOVEZAN		
ENVIADO POR ANDREA REGINA PIOVEZAN	DESTINADO A ODETE PINHEIRO	RECEBIDA EM 18/07/91

no 2570

Para os devidos
fins.
Em 18.7.91


Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

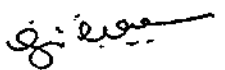
À SEAP

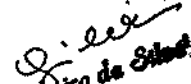
Para as devidas providências
uma vez que o Atestado médico
atende as exigências da Lei-
prova. Em 18/07/91


Fabíola Bordignon Quadros
Assistente Social
- CODEMAT -

Hélio

Para autuação

 - 18.7.91


Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ANDREA REGINA PIOVEZAN	DATA	16.09.91
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Nº DA C.I.	
ASSUNTO			
Senhora Chefe, Pela presente, estou encaminhando a V.Sa. Atestado Médico de 01 (um) dia por motivo de saúde, conforme Atestado em anexo. Atenciosamente, <i>Andrea Regina Piovezan</i> ANDREA REGINA PIOVEZAN Agente Administrativo <i>Odete P. da Silva</i> Odete P. da Silva - Chefe do Setor de Adm. Pessoal CODEMAT			
ENVIADO POR	ANDREA REGINA PIOVEZAN	DESTINADO À	ODETE PINHEIRO
		RECEBIDA EM	

A DRT
Para conhecimento
Odeco 16.9.91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Ciente.

AO SEAP.

Para os devidos fins.
Em. 16/09/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ANDRÉIA REGINA PIOVEZAN	DATA	25.11.91
PARA	DIAF	N.º DA C. I.	___
ASSUNTO			
Senhor Diretor, Venhor por meio desta, solicitar de V.Sa., autorização para eu, ANDRÉIA REGINA PIOVEZAN, lotada na Presidência, para exercer minhas funções no <u>período matutino</u>, a partir desta data até o dia 30 de janeiro /92. Atenciosamente, <i>Andréia Regina Piovezan</i> ANDRÉIA REGINA PIOVEZAN Agente Administrativo <i>Ricarte</i> Ricarte de Freitas Junior Diretor Adm. Financeiro CODEMAT <i>Barbara</i>			
ENVIADO POR	ANDRÉIA REGINA PIOVEZAN	DESTINADO A	RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
		RECEBIDA EM	25.11.91

AO-- D. R. H.

P/ordvidoz fins

Em 26/11/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

AO SEAP

p/ conhecimento e anotação

Em 26/11/91

Vilmar

Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Helio

Para anotação
Ordem
Em 27/11/91

Gláucia P. da Silva - chefe - setor de adm. Pessoal CODEMAT

Gláucia P. da Silva
Chefe do Setor de adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ANDREA REGINA PIOVEZAN	DATA	12.01.92
PARA	DIPR	N.º DA C.I.	
ASSUNTO			
Senhor Diretor, Com a presente estou encaminhando a V.Sa., Atestado, para as devidas providências. Atenciosamente, <i>Andrea Regina Piovezan</i> ANDREA REGINA PIOVEZAN <i>Ricardo de Freitas Junior</i> Ricardo de Freitas Junior Diretor Adm. Financeiro CODEMAT <i>Oswaldo de Oliveira Fortes</i> Oswaldo de Oliveira Fortes Diretor Presidente CODEMAT			
ENVIADO POR	ANDREA REGINA PIOVEZAN	DESTINADO A	OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
		RECEBIDA EM	

A'
DRH

Para os devidos fins
Em 14/04/92


Edwiges Mota de Barros Nobre
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP.
Para os devidos fins.
Em 14/04/92


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

NO 2030

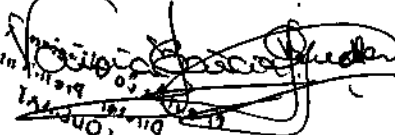
Para informar
Ozilete Em 15/04/92
Ozilete P. de Silva - Chefe de Div. de Hum. e Social CODEMAT

AO SEAP

Para arquivar na pasta
do servidor, após devidas
anotações.

Relatório
Para anotações.
Inquirir o
Ozilete
16/04/92

Em 15.04.92


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado



Nº de Ordem 2.599

Nome do Empregado: ANDREIA REGINA PIOVEZAN

Residência: _____

Telefone: _____



Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 20 anos, Data de Nascimento 04 / 05 / 69 lugar

do nascimento NORTELÂNDIA - MT

Estado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai ADILSON OSÉAS PIOVEZAN Nacion. BRAS.

Mãe DEUZI DE O. PIOVEZAN Nacion. BRAS.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 83799 Série 00004

de Saúde _____

do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

Nº da Carteira do I. de _____

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 16.03.90

Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO N-16

Remuneração 20.835,65

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de MARÇO de 19 90

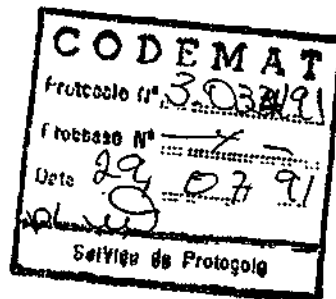
Data da Dispensa 29/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito



Nº PROTOCOLO : 3.033/91

Nº PROCESSO : 2.710/91

DATA, 29 / 07 / 91

INTERESSADO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA PAPA JOÃO XXIII

ASSUNTO

SOLICITA FAZER REPORNAR AO INSTITUTO À SERVIDORA ANDRÉIA REGINA PIOVEZAN



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA "PAPA JOÃO XXIII"

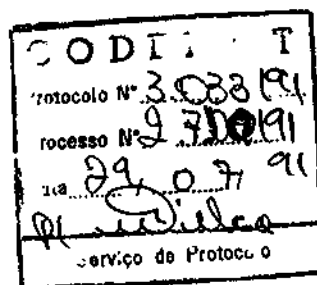
Avenida Miguel Sutil, N° 605

Bairro Concil

Cuiabá - Mato Grosso



Cuiabá, 29 de julho de 1991



Prezada Senhora

Vimos por meio deste pedir-lhe a volta urgente da funcionária ~~Andréia Regina Provenzan~~ para o Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII no qual ela exercia o cargo de secretária a disposição pela Codemat.

Certos de contarmos com Vs. valiosa atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA
"PAPA JOÃO XXIII"

...*Valery S. Guedes*...



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

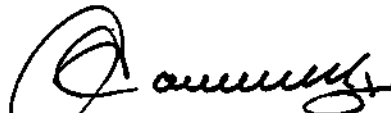
OF. Nº 000761 /91

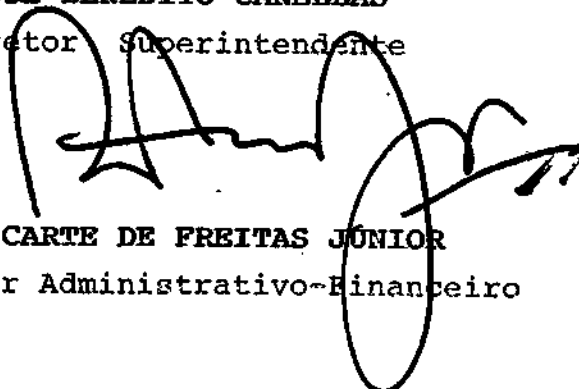
Cuiabá-MT, 02 de agosto de 1.991

Prezada Senhora:

Em atenção a solicitação de V. Sa., protocolado nesta Empresa sob o nº 3.033/91, com relação a disponibilidade da servidora ANDRÉIA REGINA PIOVEZAN, vimos informar da impossibilidade do atendimento, considerando o que dispõe o Decreto nº 08, de 15/03/91.

Na oportunidade, apresentamos a V. Sa. nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE BENEDITO CANELLAS
Diretor Superintendente


RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

Ilma Sra

SUELY FIGUEIREDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA "PAPA JOÃO XXIII"

N E S T A/

AS/DIAF-dob.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ANDREIA REGINA PIOVEZANC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 03 / 90 a 16 / 03 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 024 / 06 / 91 e terminar em 14 / 07 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 76.909.71 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Ora, 24/06/91
Andréia Regina Piovezan

OS. Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
• CODEMAT •

NASSER HUSSEIN FARES

Cirurgiao - Dentista
CRO-MT 970

Especialista

Implantodontia	
Endodontia	- UFRJ RJ.
Periodontia	- USP BAURU
Dentistica Restauradora	- USP BAURU
Radiologia	- PUC RJ.

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a Sra. **ANDREIA REGINA PIOVEZAN**

estara impossibilitada de exercer suas funcoes normais no periodo de 13/01/92 a 27/01/92, devido ao tratamento odontologico realizado nesta clinica.

Atenciosamente,

Cuiaba, 08 de janeiro de 1992

Nasser HussFares

NASSER HUSSEIN FARES

CONSULTORIO
R. Aclimacao, 56
Fone :321-3379
Bairro da Saude - CUIABA

RESIDENCIA
Fone :321-3470
MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ANDREIA TEIXEIRA TRANMIN	Data da Emissão 04 / 04 / 94	Grupo Nº						
				Profissão:	Classe:	Ser						
				Cargo: DENTISTA	Nível: TNS 01	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
				Exercício: 1994	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº						
				Lotação: CARTÓRIO ELEITORAL	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$						

[illegible]

Finalizado

CODEMAT
PALACIO PAIAGSÁS - CPA

20 ABR 02 23 55 001750

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.750/90

N.º PROCESSO: 1.438/90

DATA 20 / 04 / 90

INTERESSADO

"INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA "PAPA JOÃO XXIII"

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DE CÉDULA A FUNCIONARIA ANDREIA REGINA PIOVEZAN,
PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A INSTITUIÇÃO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	1750/90
Processo N°	1438/90
Data	20/04/90
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 20 de abril de 1.990

Ao

Sr. JOÉ MOACIR WITCZAK

DD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

Senhor Diretor,

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA "PAPA JOÃO XXIII", vem por meio desta solicitar a V.Sª a disponibilidade de ceder - nos a funcionária dessa Companhia ANDREIA REGINA PIOVEZAN, para prestar serviços junto à nossa Instituição, com ônus para essa Companhia.

Contando com a atenção de V.Sª, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA
"PAPA JOÃO XXIII"

[Signature: Gleides de Souza Carvalho]

03 005 717 / 0351-14

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA

"PAPA JOÃO XXIII"

Av. Miguel Sutil, 605

CEP. 78.000

Cuiabá

MT.



CODEMAT

000317

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 26 de abril de 1.990

Ilm^a Sr^a

CLEIDES DE SOUZA CARVALHO

MD. Diretora do Instituto de Promoção Humana

"PAPA JOÃO XXIII".

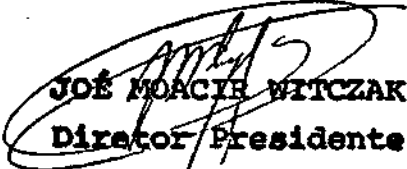
Prezada Senhora,

Em atendimento a correspondência datada em 20 de abril p.passada, estamos colocando a disposição desse Instituto a servidora ANDREIA REGINA PIOVEZAN com ônus para o órgão de origem à partir desta data;

Outrossim, solicitamos a V.S^a., que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta companhia o Atestado de Frequência da referida servidora até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JOE MOACIE WITCZAK
Diretor Presidente

CODEMAT
Protocolo Nº 1.679/91
Processo Nº _____
Data 13 / 05 / 91
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.679/91

Nº PROCESSO: 1.418/91

DATA, 13 / 05 / 91

INTERESSADO

ANDREIA REGINA PIOVESAN

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO DE JUNHO/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCO CODEM FLONº 2	
COL	1679/91
Protocolo Nº	1.478/91
Processo Nº	13.05/91
Data	13/05/91
Serviço d.	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Andréia Regina Piorozan
brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado DIPR
portador da Cédula de Identidade de nº _____
expedida em ____/____/____, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

☒Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de junho/91☐Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário)☐Licença Prêmio referente ao período
de ____/____/____ até ____/____/____☐Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de maio /1991Andréia Regina Piorozan



ANEXO AO PROCESSO N.º

DE

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Bo SEAR.

Para conhecimento de despacho do DIAE,
da ciência a inferendo e posterior, a-
quiver ma parte de mesma.

Com. 27/05/91

[Signature]
Diretor de Arquivo

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Visto

[Signature]

98.05.01

CODEMAT	
Protocolo N°	1.439/91
Processo N°	
Data	30 / 04 / 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.439/91

Nº PROCESSO: 1.184/91

DATA, 30 / 04 / 91

INTERESSADO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA PAPA JOÃO XXIII

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA ANDREIA REGINA
PROVIZAN, CONFORME OF. Nº 05/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

V



Cuiabá, 25 de abril de 1.991.

Do: Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII

Para: Exmo. Sr. Juarez Toledo Pizza MD. Presidente da Codemat

Of.: nº 05/91

C O D E M A T
Protocolo N.º 1.439/91
Processo N.º 1.184/91
Data 30, 04, 91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Prezado Senhor

Venho por meio deste solicitar-lhe com urgência, a volta da disponibilidade da funcionária Andreia Regina Peovizan, para o Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII pois este valioso Instituto é desprovido de todo tipo de funcionários e o trabalho desta funcionária na secretaria do mesmo, nos é de grande valia.

Sem mais para o momento subscrevêmo-nos, atenciosamente.

[Assinatura: Lúcia Siqueira]

Diretora do Instituto
de Promoção Humana
Papa João XXIII.

COENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/91

000350

Cuiabá - MT, 03 de maio de 1.991.

Senhora Diretora,

Em atenção à solicitação de V. Sa., a respeito da servidora **ANDREA REGINA PIOVEZAN**, vimos informar que em contacto com a servidora, a mesma manifestou o desejo de permanecer lotada na sede da Empresa.

Atenciosamente, Cordiais Saudações.


JUAREZ TOLEDO PIZA
Diretor Presidente

ILMA. SRA.

SUELLY FIGUEIREDO

M.D. DIRETORA DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO

HUMANA PAPA JOÃO XXIII.

CUIABÁ/MT

C O D E M A T
Protocolo N.º 940/91
Processo N.º
Data 09.04.91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 940/91

Nº PROCESSO: 695/91 -A

DATA, 09 / 04 / 91

Visão
Gr. 30
24.4.91

INTERESSADO

UNIC - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO DE FREQUENCIA ESCOLAR DA SERVIDORA, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



A T E S T A D O

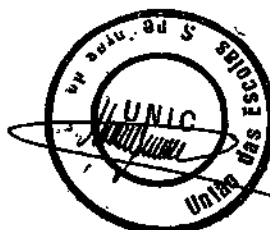
C O D E M A T
Protocolo N.º <u>940/91</u>
Processo N.º <u>695/91-A</u>
Data <u>09</u> / <u>04</u> / <u>91</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Atestamos para os devidos fins que o aluno ANDRÉIA
REGINA PEDVEZAN código 3103.9110249 está regularmente ma-
trícula no 1º ANO ano, frequentando as aulas nos dias e horá-
rios constantes na planilha em anexo.

Cuiabá, 04 de 4 Abril 1991.

[Signature]
Vera Lúcia Molina Müller
RG. nº 5.196.300 SSP/SP

Secretária



das Superiores

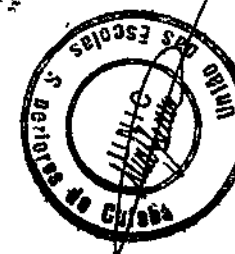
PERÍODO: MATUTINO

Curso: Psicologia I

Aluno: ANDRÉIA REGINA PEQUEZAN

Código: 3103.9110249

<u>Disciplinas Matriculadas</u>	<u>Dia</u>	<u>Início</u>	<u>Término</u>	<u>Turma</u>
Psic. do Desenvolvimento/Psic. Geral	SEG.	7:30	11:50	3103
Met. Científica	TER.	7:30	11:00	3103
Antropologia/ E.P.B.	QUAR.	7:30	11:00	3103
Teor. e Sist. em Psicologia/L.Portug.	QUIN.	7:30	11:00	3103
Sociologia/Psic. do Desenvolvimento	SEXT.	7:30	11:00	3103
Filosofia	SÁB.	7:30	9:10	3103



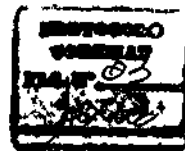
PERÍODO: VESPERTINO

<u>Disciplinas Matriculadas</u>	<u>Dia</u>	<u>Início</u>	<u>Término</u>	<u>Turma</u>
- - - - -	SEG.	- -	- -	- -
- - - - -	TER.	- -	- -	- -
Anatomia	QUAR.	13:30	17:50	3103
- - - - -	QUIN.	- -	- -	- -
Biologia	SEXT.	13:30	17:50	3103
- - - - -	SÁB.	- -	- -	- -

Cuiabá 04 / 04 / 91


VERA LUCIA MOLINA MULLER
Secretária Geral
E.G.5.196.300



**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 695/91 - A

DE 09 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ADJAF,

De ordem do Sr. Presidente para conhecimento
e providências pelo setor competente.
Em 09-04-91
Teresinha Soares de Andrade Porto
Assessora da Presidência
CODEMATA Crea/Dif. para conhecimento e outras
providências que se fizerem necessárias
Em 17/04/91Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATA
DRH
Paraproduções necessárias
Em 17/04/91
Edwiges Miziara de Barros Proencha
Coordenadora CREA / DIAP

Ao SEAP

Para conhecimentos e anotações
Em 19/04/91
Vilma de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Arquivado - 24-4-91

Ficha de Controle de Férias

NOME:

ANDREIA REGINA PIOVEZAN

DATA ADM.

16.03.90

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACÃO:

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ANDREIA REGINA PIOVEZAN	Data da Emissão: 16 / 03 / 90	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 16	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td>9</td> <td>6</td> </tr> </table>					2	9	6
				2	9	6							
				Exercício: 1 992		Matrícula N°							
				Lotação: CODEMAT/RESCISÃO	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$							
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$							

[illegible]

Reclamante:

- ANDREA REGINA PIOVEZAN

CTPS nº

série

CI/RG nº

SSP/

Admissão 16/03/90

Demissão 31/01/92

Último salário percebido - Cr\$ 343.536,00

Reclamada :COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -**DIREITOS RECLAMADOS**

Aviso prévio.....Cr\$	343.536,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	57.256,00
Férias vencidas Cr\$	343.536,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	114.512,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%...Cr\$	567.432,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	67.663,00

SUB-TOTAL.....Cr\$ 1.493.935,00**(-) Descontos:**

UNIMED Cr.\$	111.468,00
TICKET ALIMENT. Cr.\$	20.000,00
FARMÁCIA Cr.\$	
V. TRANSPORTE Cr.\$	
CUST. OP. Cr.\$	
A.S.C. Cr.\$	
DENTISTA Cr.\$	

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 1.362.467,00

INSS — 32.063,00

Whady Ancerda
Assessor do Liquidante
CODEMAT

1.330.404,00

163.531,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO**ROM F.**

ANDRÉIA

CARGO

FUNÇÃO.

SECTOR:

DIPR

MES

5VLHD/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01						FÉRIAS		FÉRIAS
02						FÉRIAS		FÉRIAS
03						FÉRIAS		FÉRIAS
04						FÉRIAS		FÉRIAS
05						FÉRIAS		FÉRIAS
06						SABADO		SABADO
07						DOMINGO		DOMINGO
08						FÉRIAS		FÉRIAS
09						FÉRIAS		FÉRIAS
10						FÉRIAS		FÉRIAS
11						FÉRIAS		FÉRIAS
12						FÉRIAS		FÉRIAS
13						SABADO		SABADO
14						DOMINGO		DOMINGO
15						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
16						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
17					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
18					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
19					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
20						SABADO		SABADO
21						DOMINGO		DOMINGO
22					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
23					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
24					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
25					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
26					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
27						SABADO		SABADO
28						DOMINGO		DOMINGO
29					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
30					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
31					12:00	Andréia P. Lourenço	18:00	Andréia P. Lourenço
OBS								



FOLHA DE PONTO

Andréia Regina Pichan

Agente Administrativo

Recepcionista

DI PR

Reginald

OBS



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

FOLHA DE PONTO

NOME : ANDREA REGINA PIOVEZAN

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO:

SETOR: PRESIDÊNCIA

Mês: _____ **AGOSTO**

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Soldo	Assin.	Ent.	Assin.	Soldo	Assin.
16						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
17						SABADO		SABADO
18						DOMINGO		DOMINGO
19					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
20					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
21					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
22					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
23						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
24						SABADO		SABADO
25						DOMINGO		DOMINGO
26					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
27					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
28						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
29					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
30						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
31								
01					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
02						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
03						SABADO		SABADO
04						DOMINGO		DOMINGO
05					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
06					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
07						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
08					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
09						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
10						SABADO		SABADO
11						DOMINGO		DOMINGO
12					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
13					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan
14						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
15					12:00	Andrés R. Pioregan	18:00	Andrés R. Pioregan

OBS:

CODEMAT	
Protocolo N°	1.705/93
Processo N°	1 -
Data	29/4/93
Serviço do Protocolo	

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA, / /

ANDRÉIA

INTERESSADO

REGINA PIOVEZAN

ASSUNTO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N° 1705/93
Processo N° 1.091/93
Data 29.04.93
Serviço de Protocolo

ANDRÉIA REGINA PIOVEZAN.....

ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 29.04.93.

Andréia Regina Piovezan

IDENTIFICAÇÃO												91 Carimbo padronizado da CCC		
02 Empregador						03 Cód. Ugo								
04 Endereço														
05 CEP		06 Bairro				07 Município				08 UF				
09 Banco				10 Agência/UF				11 Cód. Agência						
12 Empregado Andréia Regina Provezan												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		
14 PIS/PASEP		15 Código empregado				16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento		
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque						
343.536,00		31/01/92		%						16/3/90			29/2/92	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
dias				dias		343.536		%			
28 Aviso prévio		72 dias		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		918.387	
31 13º salário		57.256		32 Horas extras				DESCONTOS			
12 avos				33 Gratificação				35 Previdência			
33 13º sal. inden.				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
12 avos				39 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				43				44			
dias				46				47			
38 Férias vencidas		343.536		48 FGTS-mês rescisão/mês anterior		59.547		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
42 Férias proporc.											
12 avos											
45 1/3 salário e férias		114.547									
48 Sal. maternidade											
dias											
51 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC				
02 Empregador					03 Código					+ 7675 700.000				
04 Endereço														
05 CEP					07 Município							09 UF		
09 Banco					10 Agência/UF							11 Cód. Agência		
12 Empregado ANDREIA REGINA RIVEROAN										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)				
14 PIS/PASEP					15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 16/03/90		18 Data opção		19 Data afastamento 24/12/90	
20 Maior remuneração: 343.536,00					21 Aviso prévio		22 Pên. Afn. %		23 Causa afastamento 577/c		24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários 30 dias		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
								40%		280.000,00	
28 Aviso prévio		343.536,00		29 Comissões		229.024,00		30 TOTAL BRUTO		1.363.701,02	
31 13º salário 12/12 avos		57.256,00		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS		1.134.727,00	
33 13º sal. inden. 12 avos		114.512,00		34 Gratificação				35 Previdência		1.446.485,-	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas ____ dias				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 11/12 avos		314.908,00		43				44			
45 1/3 salário e férias		104.969,00		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		54.543,00		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado							
56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIFF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque
64 Impressão Digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador
				67 Assinatura do responsável legal
				Autenticação

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador C O D E M A T		03 Código 03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS			
05 CEP 78000	06 Bairro CPA	07 Município CUIABA	08 UF MT
09 Banco B E M A T		10 Agência/UF 80SQUE/MT.	11 Cód. Agência 1.7
12 Empregado ANDRÉA REGINA PIOVEZAN		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 83.799 0004 MT	
14 PIS/PASEP 17032593362	15 Código empregado	16 Data nascimento 04.05.69	17 Data admissão 16.3.90
18 Data opção 16.03.90	19 Data afastamento 29.02.92	20 Cód. saque 01	
21 Maior remuneração 343.536,00	22 Aviso prévio 31.01.92	23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA.	24 Cód. saque 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio	343.536,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.493.936,00
31 13º salário ____ /12 avos	57.256,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	32.063,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	343.536,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporo. ____ /12 avos		43 Indeniz.	567.432,00	44 UNIMED	111.468,00
45 1/3 salário s/ férias	114.512,00	46		47 TICKET	20.000,00
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mes rescisão/ mes anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECIBIDO	1.330.404,00
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregado/preposto LIQUIDANTE		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado Andréa Regina Piovezan	56 Assinatura do responsável legal		57 Data recepção pelo Banco		

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa LIQUIDANTE			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome ANDRÉA REGINA PIOVEZAN.			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

442, 543, 931, 72

CPF

ANDREIA REGINA PIOVEZAN

NASCIMENTO

04.05.69

Andréia Regina Piovezan

VALIDADE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

POLÍCIA
E-DCI1
7200518/9

1970 NÃO CADASTRADO LEGALMENTE DETERMINA
A VALIDADE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

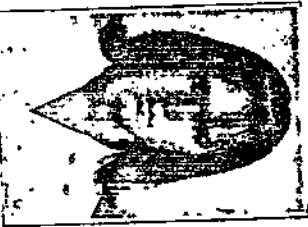
12002/9067
23-04-87
BRF - Outubro - MT

HAVE A TITULA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PE LA EMISSÃO
APÓS AÇÃO DE REGISTRO, NA DELEGATIA DO SPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLD MENDES DE PAIVA

 POLÍCIA DIRETO



Andréia Regina Piovezan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANDREIA REGINA PIOVEZAN

DATA DE NASCIMENTO 04/05/69

INSCRIÇÃO 108458818

ZONA 025

SEÇÃO 0132

MUNICÍPIO UF COMODORO/MT

DATA DE EMISSÃO 29/02/88

JUIZ ELEITORAL

per. do

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 623 473 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.06.86

NOME ANDREIA REGINA PIOVEZAN

PAI Adilson Oséas Piovezan

MÃE Deuzi de Oliveira Piovezan

NATURALIDADE Nortelândia-MT DATA DE NASCIMENTO 04.05.69

ORIGEM Cert. Nasc. nº 3.739 Liv. 06 Fls. 180 vs Arenópolis-MT

142543931/72

ASSINATURA DO DOUTOR

LEINº 7176 DS-2903/85

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.799/91 DE 29 / 07 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Assessoria
informar da impossibilidade
em função do Secretário do
B. fornecedor.

30.07.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A Cea/Diaf
Comunicado através do ofício nº 000761/91 de
02/08/91 - Solicita-se pasta interessada.
Em 02/08/91

Ricarte

A'
DRH

Para conhecimento e arquivo.
Em 08/08/91

Edviges
Edviges Maria de Jesus Damasceno
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP.
Para conhecimento e arquivo na pasta da ser-
vidora.

Em 08/08/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

0 207 100 1000

DITO -

Para anotações, requere-se
g. ex. 12.8.81

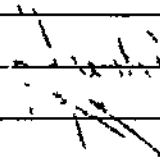
Depto. de Análise de Silos

Café do Setor

DEBAMAT

Comissão de Análise de Silos

14/08/81



CAFE DO SETOR

12.8.81

12.8.81

12.8.81



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 15/05/91	
PARA DIAF	N.º DA CI. 195/91.	
ASSUNTO Ratificação (FAZ)		
Senhor Diretor: Pela presente, estamos ratificando a solicitação contida na CI Nº 138, de 18/04/91, no sentido de lotar os seguintes servidores: - ELIZABETH SOARES DE ANDRADE PINHEIRO Setor de Pessoal/DIAF - ANDRÉA REGINA PIOVESAN Presidência - ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA Setor Relações Humanas/DIAF - JUAREZ DA SILVA E SOUZA SEMA/DIOP. Atenciosamente JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor, Presidente		
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO A RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA EM

A
CEA/DIAF

00 11/14 10
41217 11

Do SERH

Para conhecimento e providências

para providências necessárias.

24.04.91

Em 28/05/91

~~12~~
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A
DRH

AO SEAS
p/ conhecimento e posterior
encaminhamento ao SEAP.

Em 29/5/91

Para providências
necessárias.

Em 29/05/91

Jurema de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

Edwiges Miciam de Barros Provatelli
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT

Visto
29.05.91

AO SEAP

Para conhecimento e arquivo
de uma pasta funcional dos servidores.

Em 29.05.91

Cátia Regina Figueiredo Prilgo
Chefe do Setor de Administração Salarial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.438/90

DE 20 / 04 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Autorizo

À DRH para providências.

Em 20/04/90

João Roberto Winczak
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao SERH

Para conhecimento e posterior
envio ao SEAS e SEAP, para anotações e arquivo.

Em 27.04.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAS
P/ conhecimento e providências, conf. despacho da DRH.

Em 27/04/90

Luiz Roberto de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

Ao DEAN

Para as devidas anotações
e arquivo.

Em 03.05.90

Adriana Maria de Moraes
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

25


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODMAT
Fl. N° 03
Jure

ANEXO AO PROCESSO N° 1.417/91

DE 13/05/91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Crea/Dif. para instauração do processo
2-13/05/91**Ricarte*
Ricardo de Freitas Junior,

Diretor Adm. Financeiro

CODMAT

A1

DRH

*Para informações necessários
Em 14/05/91**Edwiges*
Edwiges Miliam de Barros Pinotti
Coordenadora FEA e DIAP

Ao SEAP

*Para informar a situação funcional da servidora.
Em 16/05/91**Wlazio*
Wlazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -*A DRH**Informamos a F. J. que trata-se
de funcionário desta Diretoria, desde
como Agente Administrativo, atualmente
lotado na Presidência desta Diretoria.
Anteriormente, informamos a F. J. que
trata-se de solicitante de Recon-
hecimento, que deverá ser pago junto
as suas férias, vencidas para*

mês de junho 1991 -> Período 20/91.

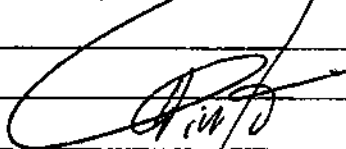
Em 20.05.91

Of. 200
Odeat Projeto de Silos
Chefe do Setor
CODEMAT

A CEA / DIAE

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecendo que nos termos do art 143, § 1º da CLT o alongo de férias deverá ser requerido até 15 dias antes do término do período aquisitivo, portanto a pretensão da servidora esta fora de prazo, devendo ser indeferida. A consideração superior de 31.5º, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 24/05/91



Vilario de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAE

Para conhecimento dos informantes
super e subalternos a apresentação
da D. 5ª

Em 24/05/91

Edwiges Miriam de Barros Provatli
Coordenadora CEA / DIAE
CODEMAT

A CEA / DIAE

Qualificação, conf. despacho da D.R.H.

Em 24/05/91

Ricarte

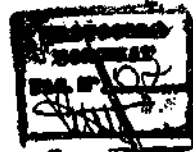
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

DRH

Para providências, observando o despacho
DIAE.

Em 22/05/91

Edwiges Miriam de Barros Provatli
Coordenadora CEA / DIAE
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.184/91

DE 30 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF

Archive - re

Em 03/05/91

Joarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

*A Cea/Diaf para conhecimento e
atendimento de despachos acima*

Em 06/05/91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para conhecimento e seguimento.
Em 07/05/91

Edwige
Edwige Miriam de Barros Diniz
Coordenadora CEA / DIAF

Ao SERH

Para conhecimento e providências necessárias.
Em 08/05/91

Vilmar de Arruda Pinto
Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

151

Ao SEAS

pp conhecimento e providencias, conf despacho
da DRH

Em 10/5/91

Jurema J. de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento e Arquivar na pasta da
Servidora

Em 10.05.91

Carla Regina Figueiredo Ortigo
Chefe do Setor de Administração Salaria

Vinte e seis

HAEE J

completo e at, sig e thom me 5 07

FEV 20 1991

AUTORIZAÇÃO Nº 004 de 15/02/79

COLEGIO PADRAO
CUJABA-MT

DATA DO NASC. 04 / 05 / 69

FILIAÇÃO Adilson Oséas Piovezan e Deuzi de Oliveira Piovezan

ESTABELECIMENTO QUE EXPEDIU O CERTIFICADO DO CURSO DE 1º GRAU Esc. E. de U) e IIº Gra. Profeº Ant. Espaminondas - Cuiabá - MT

Histórico Escolar - 2º Grau - Habilitação - Auxiliar de escritório		curso	1971 - 1972 - Anos: 1971/1972 - Culaba - MT
--	--	-------	---

[illegible]

OBSERVAÇÕES: Cursou em 1986/1 dependência para a 2ª série de Mat.Aplicada- 50 e LÍng.Est.Mod.Inglês 50,tendo sido Aprovada.

Cursou em 1987/1 dependência para a 3ª série de Mat. Aplicada tendo sido Aprovada com a média 50.

Fez adaptações para a 1ª série de O.S.P.B. e Mat.Aplicada.

Nada consta em nossos arquivos que desabone a conduta da aluna.

*Adaptações referente ao DASA: Fud. Psicológicos e Fud.Biológicos.

LOCAL RESERVADO AO S.A.E / DREC

LOCAL RESERVADO À D/AE / DE.



LOTAÇÃO SEDE.

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em atendimento a correspondência datada em 20.04.90, a servidora ficará a disposição do Instituto de Promoção Humana "Papa João XXIII", a partir de 26.04.90, de acordo com o Ofício 000317, datado em 26.04.90, anexo ao Processo nº 1.438/90. de 20.04.90.

Conforme CI. nº 195/91 de 15.05.91, ratificando a solicitação contida na CI. Nº 138, de 18.04.91, resolve lotar a servidora na Presidência.

Conf. Proc. nº 2.710/91, foi indeferido a Solicitação da Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII, ref. a Servidora.

De acordo com a CI s/nº, a servidora encontra-se de licença médica a partir de 13.09.91, 01 (um) dia, conforme atestado anexo em sua pasta.

Conforme CI s/n de 12.01.92, encaminha Atestado Médico no período de 13/01/92 à 27.01.92.

[illegible]

~~TOMADA Nº 1184/91~~ LOTA A ~~CONTA Nº 1184/91~~ ~~RECURSOS~~.

A DEV. PROG. SATELITE em maio, por ter sido descontado antecipadamente no mês de Abril, sendo devolvido em maio/91.

Anulação de boletos nos meses de Agosto e Setembro/91, em virtude de adiantamento salarial do valor de 60.000,00 a ser descontado em duas parcelas ef. dt. nº de 19.09.91.

Desconto em 02/91, valor de R\$ 874,00 descontado indiret. p/ Prog. SATELITE no mês de 04/91.

Anul. Bolet. em 04/91, ref. a Bão de Aguear nº descontado em Agosto/90 (30.000,00).